

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA A PORTARIA N.º 61/2018, 16 de maio de 2018.

A Procuradoria do Município, informa que a presente errata serve para retificar o artigo 1.º, que dispõe sobre o período da licença. Onde se lê de 07/05/2017 à 07/05/2020, leia-se 07/05/2018 à 07/05/2020, mantendo-se todas as disposições nela contidas, inclusive a data de publicação.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de maio de 2018.

Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador Municipal

Página 1 de 1